



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

ATA Nº 31/2026
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada no dia 10 de agosto de 2026

Câmara Muni. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 17/08/2026
Ver. CEZAR FORMENTINI

Aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (10.08.2026), na Sala das Sessões, às dezenove (19:00h), havendo "quórum" regimental, na presença dos vereadores: Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB, Elder Knapp/MDB, Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcia Worm/PDT e Vilmar Soares da Silva/PDT. O senhor presidente, vereador Cezar Formentini, sob a proteção de Deus abriu os trabalhos da presente sessão ordinária cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 30/2026 da sessão ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2026. Como ninguém se manifestou a ata de nº 30/2026 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou ao vereador Edson Proença Adames para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência agradeceu ao vereador pela leitura e convidou a todos para acompanhar a execução do Hino Rio-Grandense. Após a execução do Hino solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora, vereador Elder Knapp, para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2026. - Ofício SMEC nº 02/2026, de 06 de agosto de 2026, convidando os vereadores para abertura da Semana da Pátria, que será realizada no dia 1º de setembro de 2026, às 8h30 em frente ao Centro Administrativo e para o Desfile Alusivo a Pátria, que será realizado no dia 06 de setembro de 2026, com início às 10h, ao longo da Avenida Jorge Muller, tendo como ponto central o Centro Administrativo. - Ofício Circular DCF nº 30/2026, de 13 de julho de 2026, da Direção de Controle e Fiscalização do TCE RS, que trata das orientações para preenchimento do Modelo 10 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo. - Ofício Circular DCF nº 33/2026, de 05 de agosto de 2026, da Direção de Controle e Fiscalização do TCE RS, que tem por assunto a Publicação da nova versão do Programa Autenticador de Dados (PAD) – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Balanço Financeiro (BF). - Ofício nº 1908 / 2026 / GIGOV/PF, de 31 de julho de 2026, da Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS, notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 30/07/2026, no valor de R\$ 1.134.000,00 (um milhão e cento e trinta e quatro mil reais), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 983509/2025 - Operação 1104328-63, firmado com Município de Santo Antônio do Planalto, assinado em 27/11/2025, no âmbito do Programa Moradia Digna, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "Provisão de unidades habitacionais no Município de Santo Antônio do Planalto". - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO:** Nesta sessão não foram apresentados novos projeto pelo Executivo Municipal. **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO:** - **Moção de nº 045/2026**, de autoria do vereador Cezar Formentini/PDT, subscrita pelos vereadores, Letícia Karling/PSDB, Márcia Worm/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB, Iris Lamm Selig/PP, Vilmar Soares da Silva/PDT, Maikon Luz Vicente/PDT e Elder Knapp/MDB, solicitando que seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E FELICITAÇÕES** à jovem **LUCIANA NUNES DA ROSA**, pela sua formatura no curso de Medicina pela Universidade de Passo Fundo – UPF, ocorrida no dia 07 de agosto



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

2

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 17/08/2026
Ver. CEZAR FORMENTINI

de 2026. A conclusão do curso de Medicina representa a concretização de um importante sonho, fruto de muitos anos de dedicação, estudos, esforço e perseverança. Esta conquista é motivo de orgulho não somente para a formanda, mas também para sua família e para toda a comunidade, que celebra a chegada de uma nova profissional que terá a nobre missão de cuidar da saúde e da vida das pessoas. Neste mesmo ato, queremos também prestar uma especial homenagem aos pais, ELISETE PRATES NUNES e ANTÔNIO GARCIA DA ROSA, pelo orgulho e pelo mérito de terem acompanhado e contribuído para a formação de quatro filhos em Medicina, uma conquista extraordinária que demonstra os valores, o incentivo, a dedicação e o apoio familiar ao longo de suas trajetórias. Formar quatro filhos em uma profissão tão nobre e exigente como a Medicina é, sem dúvida, uma realização que merece ser reconhecida e celebrada. Trata-se de uma história familiar marcada pela dedicação aos estudos, pela perseverança e pela valorização da educação, deixando um belo exemplo para toda a comunidade. À Dra. Luciana Nunes da Rosa, desejamos muito sucesso em sua nova caminhada profissional, que seja pautada pela ética, competência, humanidade e compromisso com aqueles que necessitarem de seus cuidados. Que esta nova etapa seja repleta de realizações e que possa exercer a Medicina com sabedoria, sensibilidade e amor ao próximo. Aos pais, Elisete Prates Nunes e Antônio Garcia da Rosa, estendemos nossas mais sinceras congratulações por esta extraordinária conquista familiar, que certamente representa a realização de um grande sonho e motivo de imenso orgulho. Parabéns, Luciana, pela conquista! Parabéns também aos pais e a toda a família por esta bela e inspiradora trajetória! - **Moção de nº 046/2026**, de autoria da vereadora Letícia Karling/PSDB, subscrita pelos vereadores, Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Iris Lamm Selig/PP, Elder Knapp/MDB, Vilmar Soares da Silva/PDT, Márcia Worm/PDT, Edson Proença Adames/PSDB e Maikon Luz Vicente/PDT, solicitando que seja enviado com votos de CONGRATULAÇÕES E FELICITAÇÕES ao jovem VITOR MIGUEL MELLO, pela sua formatura e conclusão do Curso de Agronomia pela Universidade IDEAU de Passo Fundo, cuja cerimônia foi realizada no dia 07 de agosto de 2026. A conclusão de um curso superior representa uma importante conquista, resultado de anos de dedicação, empenho, estudos e perseverança. A formação em Agronomia reveste-se de especial importância, especialmente para nossa região, cuja economia possui forte ligação com o setor agrícola e com o trabalho desenvolvido no campo. A conquista de Vitor Miguel Mello merece ser reconhecida e celebrada, pois marca o início de uma nova etapa de sua vida profissional, na qual poderá colocar em prática os conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura, para a inovação e para o fortalecimento do setor produtivo. Neste momento tão especial, estendemos também nossas congratulações aos seus familiares, que certamente foram fundamentais durante sua trajetória acadêmica, oferecendo apoio, incentivo e carinho para que este sonho pudesse se tornar realidade. Desejamos ao novo Engenheiro Agrônomo Vitor Miguel Mello muito sucesso em sua caminhada profissional, que seja marcada por grandes realizações, oportunidades e conquistas. Que possa exercer sua profissão com ética, competência, responsabilidade e dedicação, contribuindo para o desenvolvimento de nossa comunidade e de toda a região. Parabéns, Vitor Miguel Mello, pela importante



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

3

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de

17/08/2026

Ver. CEZAR FORMENTINI

conquista! Que esta nova etapa seja o início de uma trajetória profissional de muito sucesso e realizações. - **Indicação de nº 026/2026**, de autoria da vereadora Márcia Worm/PDT, solicitando seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal sugerindo que o município de Santo Antônio do Planalto possa instituir o Mapa da Inclusão da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de identificar, cadastrar e mapear o perfil das pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida. O cadastro das pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida poderá ser efetuado de forma digital através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto/RS. A coleta de dados será efetivada através dos registros do site do município, consultas em postos de saúde, atendimento no CRAS e atuação de agentes comunitários de saúde, sendo de caráter estritamente estatístico, preservando os dados e a identidade pessoal de cada indivíduo, de forma que somente os setores e pastas atuantes terão os dados completos para poderem realizar as políticas públicas voltadas ao atendimento da população. O Executivo também poderá disponibilizar um endereço eletrônico para cadastro por meio de link específico no site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto/RS. As informações coletadas por meio físico ou online deverão respeitar os dispositivos impostos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Neste cadastro deverão conter informações e dados sobre a natureza da população com deficiência ou mobilidade reduzida, dispondo de: I – A Classificação Internacional de Doenças (CID); II – Idade; III – Sexo; IV – Nível de escolaridade; V – Ocupação; VI – Renda familiar aproximada; VII – Endereço residencial. Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em iguais condições com as demais pessoas. Pessoa com mobilidade reduzida: aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, da coordenação motora ou da percepção. O Poder Executivo poderá redigir normas e disposições através de decreto ou lei para a concretização do Mapa da Inclusão da Pessoa com Deficiência. O Executivo Municipal poderá estabelecer ações, convênios e parcerias com órgãos públicos e entidades de direito público ou privado, obedecida a legislação vigente. JUSTIFICATIVA: Esta indicação tem como intuito identificar, mapear e cadastrar o perfil das pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, com vistas ao direcionamento das políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades dessa importante e especial parcela da sociedade. A obtenção dos dados cadastrais propostos nesta indicação, com a adoção de um mapeamento inclusivo, sem dúvidas promoverá a identificação do perfil de muitas pessoas que por vezes estão excluídas da sociedade, de modo a permitir que o município, norteador por dados concretos, desenvolva de forma eficaz o direcionamento de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades dessa parcela da população. O mapeamento e o correto cadastramento dos dados proporcionarão maior visibilidade ao município, favorecendo a captação de recursos que poderão ser destinados especificamente para essa área. Quanto à confiabilidade dos dados, no momento da regulamentação da aplicação da proposta, caberá ao Executivo Municipal definir critérios para garantir a segurança



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

4

Na reunião de 17/08/2026
APROVADO POR UNANIMIDADE
Ver. CEZAR FORMENTINI

e a veracidade dos dados, lembrando que os mesmos possuem caráter meramente estatístico e serão utilizados com a finalidade de nortear políticas públicas de inclusão e acessibilidade. Ressalta-se que em diversos municípios do Brasil o Censo da Inclusão da Pessoa com Deficiência já é realidade, tais como Passo Fundo (RS), São José dos Campos (SP), João Pessoa (PB), Rio de Janeiro (RJ), Marília (SP) e São Paulo (SP). Diante disso, é de suma importância que tenhamos em nosso município essa tão importante ferramenta de cadastro e mapeamento populacional. Após a leitura das proposições, o senhor presidente deferiu a indicação na forma regimental, e, como não haviam vereadores inscritos para o Espaço do Grande Expediente passou-se para o espaço das Comunicações estando inscritos os vereadores: LETICIA KARLING/PSDB: A vereadora Letícia Karling iniciou sua manifestação cumprimentando o presidente da Câmara, os demais vereadores, servidores, assessorias e a comunidade que acompanhava a sessão pelas redes sociais. Em seu primeiro registro, parabenizou seu filho, Vitor Miguel Melo, pela conclusão da graduação em Engenharia Agrônoma, realizada no dia 7 de agosto. Destacou o esforço e a dedicação do filho ao longo dos cinco anos de estudos, manifestando orgulho pela conquista e desejando sucesso, novas oportunidades e uma trajetória profissional marcada por determinação, êxito e profissionalismo. Ressaltou ainda a emoção de, como vereadora, poder realizar uma moção de congratulação para o próprio filho. Na sequência, parabenizou a formanda Luciana Nunes da Rosa pela conclusão de sua formação, desejando sucesso em sua carreira profissional. A vereadora destacou que a profissão escolhida representa uma missão que exige dedicação e preparo. Também solicitou ao colega César que subscrevesse a moção destinada à formanda. Letícia também parabenizou as seleções de jogadores do município que participaram do Campeonato do Rodeio de Inverno da Cerca Micro da 7ª Região, realizado em etapas nos municípios de Ernestina e Santo Antônio do Planalto. Destacou os participantes que conquistaram premiações e ressaltou que eles contribuíram para levar o nome do município e manter viva a tradição do laço e do tradicionalismo. Por fim, aproveitou a tribuna para registrar suas felicitações aos pais pelo Dia dos Pais, lembrando também os pais de criação, pais de coração, mães que exercem o papel de pai e aqueles que já faleceram. De maneira especial, homenageou seu pai, Ademar Karling, e seu esposo, Wagner Melo, estendendo a homenagem a todos os pais do município e aos vereadores que também são pais. A vereadora encerrou sua manifestação agradecendo pela oportunidade de utilizar a tribuna. MARCIA WORM/PDT: A vereadora Márcia Worm apresentou uma indicação voltada às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e comorbidades no município. A proposta consiste em realizar um cadastramento e mapeamento dessas pessoas, com o auxílio das agentes comunitárias de saúde, para identificar quantas são, quais são suas necessidades e se possuem condições de arcar com seus tratamentos. Márcia destacou que o município já possui um trabalho de referência na assistência às pessoas com deficiência, mas ainda não dispõe de dados concretos sobre essa população. Segundo ela, o levantamento permitiria ao município direcionar melhor os recursos públicos e desenvolver políticas públicas mais adequadas, inclusive aproveitando recursos disponíveis por meio do SUS. A vereadora também ressaltou que conversou previamente com as agentes comunitárias de saúde para verificar a viabilidade do trabalho e que elas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

5

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 17/08/2026
Ver. CEZAR FORMENTINI

demonstraram disposição para auxiliar no mapeamento. Defendeu que os dados sejam organizados de acordo com os diferentes tipos de deficiência, mobilidade reduzida e condições de saúde, permitindo um atendimento mais assertivo. Na sequência, parabenizou a vereadora Letícia e seu filho Vitor pela conclusão da graduação, destacando a dedicação necessária para concluir uma faculdade presencial. Também parabenizou Luciana pela formação em Medicina, ressaltando a dedicação, o custo e a vocação necessários para a profissão, e manifestou apoio às respectivas moções apresentadas na sessão. Como não havia mais nenhum vereador inscrito passou-se para o intervalo regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo regimental, o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da ORDEM DO DIA. - **Projeto de Lei nº 056/2026**, de 29 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 71.491,92". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB (Presidente) e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 056/2026, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Projeto de Lei nº 058/2026**, de 31 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE DE CANTORES SEMPRE ALEGRE, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB (Presidente) e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 058/2026, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Moção de nº 045/2026**, de autoria do vereador Cezar Formentini/PDT, subscrita pelos vereadores, Letícia Karling/PSDB, Márcia Worm/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB, Iris Lamm Selig/PP, Vilmar Soares da Silva/PDT, Maikon Luz Vicente/PDT e Elder Knapp/MDB, solicitando que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E FELICITAÇÕES à jovem LUCIANA NUNES DA ROSA,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 17/08/2026.

Ver. CEZAR FORMENTINI

pela sua formatura no curso de Medicina pela Universidade de Passo Fundo – UPF, ocorrida no dia 07 de agosto de 2026. A Moção de nº 045/2026 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. - **Moção de nº 046/2026**, de autoria da vereadora Leticia Karling/PSDB, subscrita pelos vereadores, Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Iris Lamm Selig/PP, Elder Knapp/MDB, Vilmar Soares da Silva/PDT, Márcia Worm/PDT, Edson Proença Adames/PSDB e Maikon Luz Vicente/PDT, solicitando que seja enviado com votos de CONGRATULAÇÕES E FELICITAÇÕES ao jovem VITOR MIGUEL MELLO, pela sua formatura e conclusão do Curso de Agronomia pela Universidade IDEAU de Passo Fundo, cuja cerimônia foi realizada no dia 07 de agosto de 2026. A Moção de nº 046/2026 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2026, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, às 19:00 horas.


Vereador CEZAR FORMENTINI
Presidente


Vereador ELDER KNAPP
1º Secretário.

